



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Reedita, com alterações, a Resolução nº 06/99, de 24 de junho de 1999, que criou o Colegiado do Curso de Graduação em Artes Cênicas, cujo nome passa a ser Colegiado do Curso de Graduação em Teatro.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta encaminhada pela Egrégia Congregação da Escola de Belas-Artes e manifestação favorável da Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Alterar, para Colegiado do Curso de Graduação em Teatro, a denominação do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Cênicas, criado mediante a Resolução nº 06/99, de 24 de junho de 1999.

Art. 2º Manter a atual composição do Colegiado do Curso, integrado pelos seguintes membros:

I - Coordenador;

II - Subcoordenador;

III - 1 (um) representante do Departamento de Fotografia e Cinema;

IV - 1 (um) representante do Departamento de Artes Plásticas;

V - 1 (um) representante do Departamento de Desenho;

VI - 1 (um) representante da Faculdade de Letras;

VII - 1 (um) representante da Faculdade de Educação;

VIII - representação discente, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG.

* Total de representantes docentes: 07 (sete)

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial as contidas na Resolução nº 06/99, de 24 de junho de 1999.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão